



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município e Sinalização Viária, sendo: Rua Conceição Coimbra da Motta, Rua Aldo D'Arbo, Rua Raimundo Viana, Rua Antônio Gomes, Rua Lamartine de Godoy, Rua Belmiro Ramos, Rua Donato Valério, Rua Henrique Teixeira de Carvalho, Rua Zacarias Paula Rocha, Rua Henrique Baenninger, Rua Miguel Gonzales Lopes, Rua Dr. Plauto Guimarães Reiff, Rua João Matheus de Moraes, Rua Aparecida Lima de Oliveira, Rua Joaquim Moreira, Rua Michel Burjailli e Rua Aracy Marques Araújo, localizadas no Setor Sul, Residencial União, Jardim Tropical, Jardim São Carlos e Jardim São Francisco, neste Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE REPASSE Nº 911991/2021/MDR/CAIXA** que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano e com **contrapartida** do **MUNICÍPIO, NÚMERO DE OPERAÇÃO 1076844-68/2021**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez nº 520, Parque Eldorado, CEP. 14706-200, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.855.006/0001-90 e Inscrição Estadual nº 210.129.026.113, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 23 de novembro de 2022.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**